LEI Nº 412/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoria: Vereadora MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA (DEM) – Presidenta da Câmara– PROJETO DE LEI Nº 04/2017, de 22/06/2017, aprovado em 26/06/2017.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT
Sancionada a Matéria: Lei Municipal nº 412/2017, em 03/07/2017.
Discutida, Votada e aprovada pela Câmara Municipal em 26/06/2017.
Nortelândia – MT: 03/07/2017

Marlene Júlia de Oliveira Scarpat
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 04/07/2017 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XII | nº 2.763

EMENTA: ACRESCENTA A ALÍNEA F NO INCISO II, DO ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 242/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, E ACRESCENTA A CLASSE "F" NO ANEXO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 396/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE NORTELÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º O art. 16, II, da Lei Municipal nº. 242/2012, de 15 de março de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art.16.....
.....
II - ----------
---
f) Classe F: requisito da Classe E, mais um curso de mestrado."

Art. 2º O Anexo VIII, da Tabela Salarial II – Técnico de Serviços Administrativos, da Lei Municipal nº 396/2017, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescido da Classe "F", conforme abaixo:

ANEXO VIII						
TABELA II - TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NIVEL MÉDIO 40 Hs						
	CLASSE					
NIVEL	A	B	C	D	E	F
1	R$ 1.127,46	R$ 1.348,01	R$ 1.610,13	R$ 1.925,09	R$ 2.673,59	R$ 3.219,20
2	R$ 1.144,37	R$ 1.368,23	R$ 1.634,27	R$ 1.993,05	R$ 2.694,52	R$ 3.267,49
3	R$ 1.161,54	R$ 1.388,76	R$ 1.658,78	R$ 2.022,94	R$ 2.734,75	R$ 3.316,50
4	R$ 1.178,96	R$ 1.409,58	R$ 1.683,68	R$ 2.109,38	R$ 2.775,58	R$ 3.366,25
5	R$ 1.196,64	R$ 1.430,73	R$ 1.709,49	R$ 2.182,74	R$ 2.817,03	R$ 3.416,74
6	R$ 1.214,60	R$ 1.452,19	R$ 1.734,56	R$ 2.247,87	R$ 2.868,76	R$ 3.468,00
7	R$ 1.232,82	R$ 1.473,98	R$ 1.760,57	R$ 2.314,94	R$ 2.919,24	R$ 3.520,02
8	R$ 1.251,31	R$ 1.496,10	R$ 1.787,00	R$ 2.384,12	R$ 2.969,72	R$ 3.572,82
9	R$ 1.270,09	R$ 1.518,52	R$ 1.813,79	R$ 2.450,40	R$ 3.020,20	R$ 3.626,41
10	R$ 1.289,14	R$ 1.541,30	R$ 1.841,00	R$ 2.518,65	R$ 3.070,67	R$ 3.680,80
11	R$ 1.308,47	R$ 1.564,43	R$ 1.868,61	R$ 2.588,82	R$ 3.121,15	R$ 3.736,02
12	R$ 1.328,10	R$ 1.587,89	R$ 1.896,64	R$ 2.660,97	R$ 3.171,63	R$ 3.792,06

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 3° dia do mês de Julho de 2017 – 64º de Emancipação Político-Administrativa. 03/07/2017

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

ANTONIO QUINTEIRO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Gabinete

	Servidor	Portaria
...ria Municipal de Planejamento	Adryana Lucia Fernandes	6441/2017

Assinatura: 29/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 043/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: "TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 027/2017 do respectivo **Tomada de Preço n° 07/2017.**

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Nona, e Décima Sexta,**que passam a vigorar com as seguintes redações:**

O novo prazo de **execução** do contrato é aditado em 40 (quarenta) dias, ...itados a partir da data de seu vencimento com término em **11 DE AGOSTO DE 2017,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Cláusula Décima Sexta - Foi Designada através de Portaria a servidora abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria Municipal de Planejamento	Adryana Lucia Fernandes	6441/2017

Assinatura: 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ENGENHARIA N°. 070/2016

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **REBEQUI & CIA LTDA- ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO ZR-001 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 819439/2015 PROCESSO CAIXA N° 2628.1024985-20/2015 FIRMADOS ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 092/2016, TOMADA DE PREÇO 013/2016, com fornecimento pela empresa contratada de todos** os materiais, equipamentos, peças e serviços.

OBJETIVO: Fica alterada a ***Cláusula Décima Quarta*** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Quarta – Fiscal de Contrato - Foi Designada através de Portaria a servidora abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria Municipal de Obras	Adryana Lucia Fernandes	6444/2017

Assinatura: 03/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO n° 059/2017

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pela Sra. **MARINEZ DE CAMPOS**, portadora do RG 529.908 SSP/MT e CPF 474.656.891-04, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. ***KAREN CAMILA DA CONCEIÇÃO LUZINI***, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de São Jose dos Quatro Marcos - MT, portadora do RG 2047483-0 SJ/MT e CPF 028.225.411-08, neste ato denominada contratada, resolvem de comum acordo, por iniciativa da contratada, rescindir a partir 14/06/2017 o contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado n° 059/2017, da contratada ao cargo de **PROFESSORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 14 de junho de 2017.

MARINEZ DE CAMPOS *KAREN CAMILA DA CONCEIÇÃO LUZINI*

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO RODRIGO DONIZETE TERRADAS

RG: 375911 SSP/MT RG: 1982516-1 SSP/MT

CPF 303.820.681-49 CPF: 024.713.901-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

JURÍDICO
LEI N° 412/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LEI N° 412/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoria: Vereadora MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA (DEM) – Presidenta da Câmara– PROJETO DE LEI N° 04/2017, de 22/06/2017, aprovado em 26/06/2017.

EMENTA: ACRESCENTA A ALÍNEA F NO INCISO II, DO ART. 16, DA LEI MUNICIPAL N°. 242/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, E ACRESCENTA A CLASSE "F" NO ANEXO VIII, DA LEI MUNICIPAL N°. 396/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE NORTELÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1° O art. 16, II, da Lei Municipal n°. 242/2012, de 15 de março de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

.....

II - .....

f) Classe F: requisito da Classe E, mais um curso de mestrado."

Art. 2º O Anexo VIII, da Tabela Salarial II – Técnico de Serviços Administrativos, da Lei Municipal nº 396/2017, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescido da Classe "F", conforme abaixo:

ANEXO VIII						
TABELA II - TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NIVEL MÉDIO 40 Hs						
	CLASSE					
NIVEL	A	B	C	D	E	F
1	R$ 1.127,46	R$ 1.348,01	R$ 1.610,13	R$ 1.925,09	R$ 2.673,59	R$ 3.219,20
2	R$ 1.144,37	R$ 1.368,23	R$ 1.634,27	R$ 1.993,05	R$ 2.694,52	R$ 3.267,49
3	R$ 1.161,54	R$ 1.388,76	R$ 1.658,78	R$ 2.022,94	R$ 2.734,75	R$ 3.316,50
4	R$ 1.178,96	R$ 1.409,58	R$ 1.683,68	R$ 2.109,38	R$ 2.775,58	R$ 3.366,25
5	R$ 1.196,64	R$ 1.430,73	R$ 1.709,49	R$ 2.182,74	R$ 2.817,03	R$ 3.416,74
6	R$ 1.214,60	R$ 1.452,19	R$ 1.734,56	R$ 2.247,87	R$ 2.868,76	R$ 3.468,00
7	R$ 1.232,82	R$ 1.473,98	R$ 1.760,57	R$ 2.314,94	R$ 2.919,24	R$ 3.520,02
8	R$ 1.251,31	R$ 1.496,10	R$ 1.787,00	R$ 2.384,12	R$ 2.969,72	R$ 3.572,82
9	R$ 1.270,09	R$ 1.518,52	R$ 1.813,79	R$ 2.450,40	R$ 3.020,20	R$ 3.626,41
10	R$ 1.289,14	R$ 1.541,30	R$ 1.841,00	R$ 2.518,65	R$ 3.070,67	R$ 3.680,80
11	R$ 1.308,47	R$ 1.564,43	R$ 1.868,61	R$ 2.588,82	R$ 3.121,15	R$ 3.736,02
12	R$ 1.328,10	R$ 1.587,89	R$ 1.896,64	R$ 2.660,97	R$ 3.171,63	R$ 3.792,06

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 3° dia do mês de Julho de 2017 – 64° de Emancipação Político-Administrativa. 03/07/2017

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

ANTONIO QUINTEIRO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 018/GP/2017 DE 03 DE JULHO DE 2.017.

A Srª. **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA,** Presidenta da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com amparo legal no **Art. 37, inciso II,** da Constituição Federal/88, c/c com o **Art. 21, § 5º** da Lei Municipal nº. 242/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª. **SÉLIA MÓDOLO,** portadora da Cédula de Identidade nº. 702.738 SSP/MT e CPF – nº. 473.970981-34, servidora público de carreira na função de Técnico de Serviços Administrativos, para exercer o ***Cargo em Comissão Nível DAS-1 – Secretária Geral da Câmara Municipal,*** a partir desta data.

Art. 2º – A Servidora ora nomeada, terá suas atribuições e responsabilidades na forma prevista no Art. 8º. da Lei Municipal nº. 241/GP/2012, de 15 de março de 2.012, que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E

R E G I S T R A - S E

C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 03 DE JULHO DE 2.017.

Vereadora MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA*Presidenta da Câmara MunicipalNortelândia/MT.*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 019/2017 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO **EDUCACIONAL** (LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA,MERENDEIRA,VIGIA, **MOTORISTA** E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) **DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2017, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 E EDITAL N.º 006/2016.**

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, para os cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional(Limpeza e Infra Estrutura, Merendeira, Vigia, **Motorista**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2017, conforme o Edital nº 006/2016.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal 389/2016, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2016, torna público que convoca os aprovados constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, **Motorista** e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), para comparecer **até o dia 06/07/2017, das 8:00 às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, nos cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Infra Estrutura, Vigia, Merendeira, **Motorista**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) das escolas da rede municipal, no período de 10. 07.2017 à 22.12.2017, do ano letivo de 2017.